



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

## PROT O C O L O

PROCESSO nº 224/2010 de 25 de março de 2010

INTERESSADO: VEREADOR MARCOS BARBOSA

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA GUERINO SEXTO SONZA)

PROJETO-DE-LEI nº 22/2010 de 29 de março de 2010

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, OBRAS; SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES  
PRIVADAS.

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

Secretário-Geral

*Lei Municipal nº 4.868, de 12 de Abril de 2010.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**Ilustríssimos Senhores**  
**Vereadores desta Casa Legislativa**  
Nesta.

CAMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
224/2010  
PROTOCOLO

**Encaminha Projeto de Lei que denomina Via Pública**  
**( Rua GUERINO SEXTO SONZA )**

Senhores Vereadores,

O Vereador **MARCOS BARBOSA**, líder da Bancada do PRB, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência que, em cumprimento com à Lei Municipal nº3.366, de 29 de maio de 2003, encaminha o incluso Projeto de Lei que denomina de **RUA GUERINO SEXTO SONZA**, o beco que inicia no entroncamento da Rua Ulisses Roman Ross, primeira travessa à direita após a Humberto Pozza.

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem o intuito de homenagear o Senhor Guerino Sexto Sonza, nascido no dia 12 de maio de 1912 em Bento Gonçalves e falecido no dia vinte e dois de junho de 1965, filho de Maximiliano Sonza, e Josefina Camerin Sonza, foi casado com Judith Stella Rossato Sonza e teve os filhos Iracema; Igenes Terezinha; Antônio; Josefina e Juarez, tendo como profissão o ofício de pedreiro e onde existe hoje esta Rua que não tem denominação, cresceu e morou durante sua vida, sendo portanto indicado para ser homenageado com o seu nome nesta rua para dignificar todo o seu esforço e trabalho, no Bairro Universitário, onde viveu todo o crescimento do mesmo, sendo um dos lugares mais povoados da cidade.

Com notáveis ensinamentos deixados a seus descendentes, com princípios firmes de trabalho, educação e honestidade, demonstrados através dos seus relacionamentos de amizade com todos os que tiveram oportunidade de conviver com o Sr. Guerino, entendemos ser justa a homenagem que o Legislativo Municipal, a comunidade bento-gonçalvese e os seus familiares querem lhe prestar com a nomeação de uma via pública, onde estes últimos tem enorme motivação para cuidar e zelar pela mesma por carregar o nome de um de seus antepassados.

02  
11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Certamente o seu nome ficará registrado entre outros que fizeram a história do município, pois os cidadãos participativos cuja presença foram marcantes em prol do desenvolvimento da comunidade em que viveram devem ser reconhecidos, para que as gerações futuras possam espelhar-se pelo exemplo de homens simples, mas com atitudes nobres.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos vinte e nove dias do mês de março  
de dois mil e dez.

  
Vereador **MARCOS BARBOSA**  
Líder da Bancada do PRB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

03  
114

APROVADO	
Votação:	1ª
por unanimidade	
Data:	08/04/2010
Presidente	

APROVADO	
Votação:	2ª 3ª
por unanimidade	
Data:	12/04/2010
Presidente	

## PROJETO DE LEI Nº 22, DE 29 DE MARÇO DE 2010

### DENOMIA VIA PÚBLICA (Rua GUERINO SEXTO SONZA)

**Art. 1º** – Passa a denominar-se **RUA GUERINO SEXTO SONZA** o beco que inicia no entroncamento da Rua Ulisses Roman Ross, primeira travessa à direita após a Humberto Pozza, no Bairro Universitário.

**Art. 2º** – No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar nome, em conformidade à Lei Municipal 3.136, de 24 de agosto de 2001, que “dispõe sobre forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.”

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dez.

**ROBERTO LUNELLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
Gerson Tadeu Astolfi Vivan - Registrador  
Cleidi Cristini de Souza - Registradora Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro: C-19

Folha: 137

Número: 4691

Certifico que, no dia vinte e dois de junho de um mil e novecentos e sessenta e cinco (22/06/1965), nesta cidade de Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande de Sul, no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, foi registrado o óbito de **GUERINO SEXTO SONZA**, do sexo masculino, de cor branca, pedreiro, casado, natural do Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado em(no) Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, com cinquenta e três (53) anos de idade. Filho de **MAXIMILIANO SONZA**, falecido e **JOSEFINA CAMERIN SONZA**, falecida. Declaração de óbito firmada pelo(a) doutor(a) Sábado Pedro Di Marco, que deu como causa(s) da morte, "coma hepático". Óbito ocorrido às onze horas e vinte minutos (11h20min) do dia vinte e dois de junho de um mil e novecentos e sessenta e cinco (22/06/1965), na cidade de Bento Gonçalves-RS, no(a) Hospital Dr. Benjamin Giorgi. Era casado com **Judith Stella Rossatto Sonza** em Bento Gonçalves-RS. Possuía o(s) seguinte(s) filho(s): Iracema; Ignez Terezinha, com 24 anos de idade; Antônio, Josefina e Juarez, menos de 21 anos de idade. Não deixou testamento conhecido. Deixou bens a inventariar. O sepultamento será realizado no Cemitério de São Roque, nesta Cidade. Foi declarante Luiz Zani, brasileiro, industrialista, solteiro, aqui resid. O referido é verdade e dou fé.

Observações: Nada consta.

Bento Gonçalves, 14 de dezembro de 2009.

*Luciana Castagnetti Teixeira*  
Luciana Castagnetti Teixeira  
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006): 0041.00.0900003.02120  
Nota de emolumentos nº 16214 - Certidão: R\$ 14,70 - Processamento eletrônico: R\$ 2,50 - Selos: R\$ 0,00  
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

C. D.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais - Bento Gonçalves - RS  
Av. Dr. Casagrande, 75, sala 19 - Centro - Cep: 95700-000  
Fone:(54) 3055-7980 - Fax:(54) 3055-3765 - E-mail:registrocivilbentogoncalves@hotmail.com



05  
14

# IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da **Vereador Marcos Rodrigues Barbosa**, no processo 2.441/2010 de 02 de março de 2010, certificamos que o beco que inicia no entroncamento da rua Ulysses Roman Ross, primeira travessa à direita após a Humberto Pozza, **não possui denominação e o homenageado Senhor GUERINO SEXTO SONZA não nomina nenhuma Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves**. De acordo com a Lei 3366/03, artigo 1º, letra b, a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação.

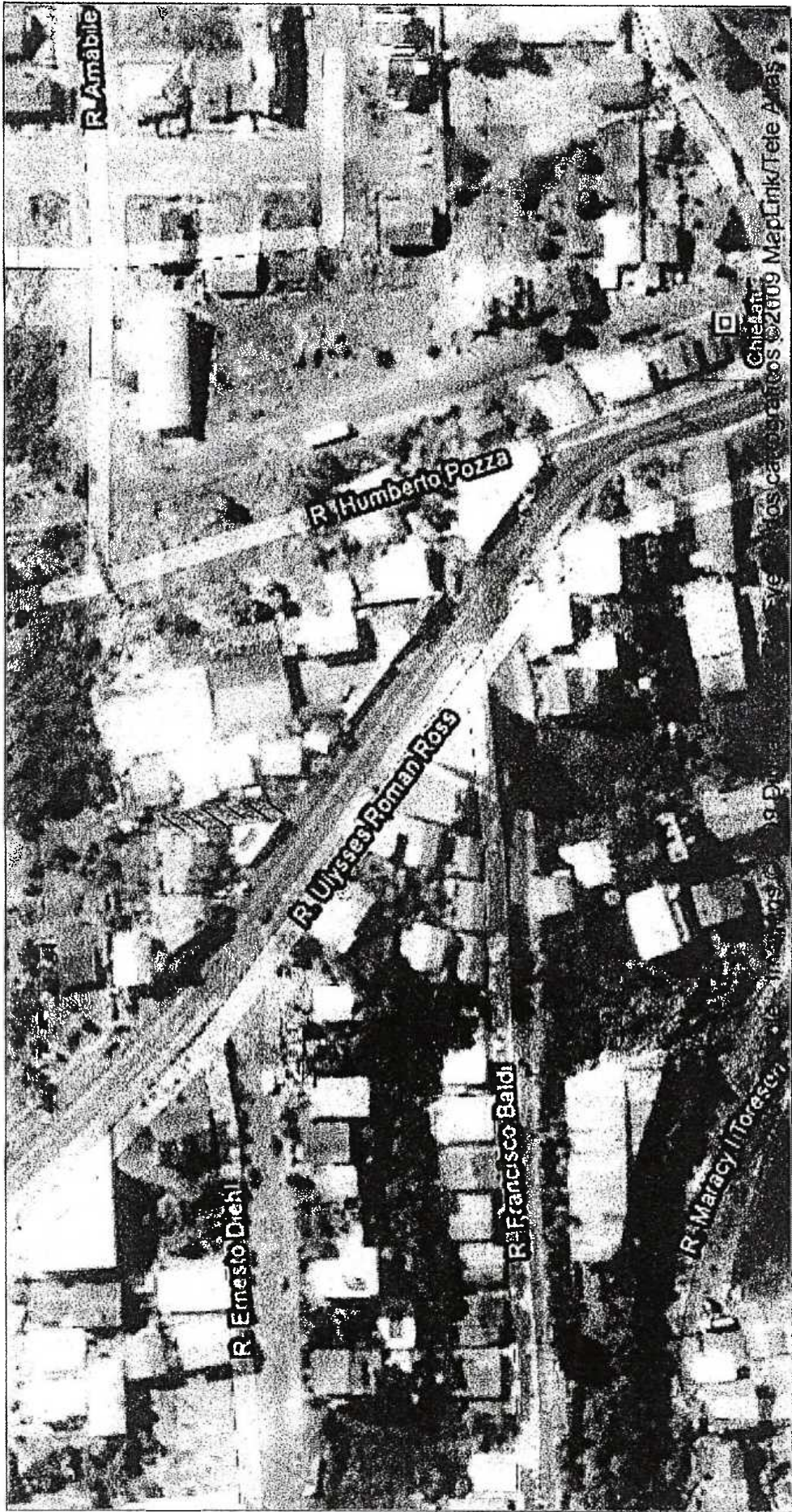
O referido é verdade e dou fé.

**Bento Gonçalves, 03 de março de 2010.**

**Cláudio Marcelo Germiniani**  
Diretor do IPURB

# Google maps

Para ver todos os detalhes exibidos na tela, use o link "Imprimir" ao lado do mapa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER 089/2010

Processo nº 224/2010

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 022/2010, de autoria do Vereador Marcos Barbosa, que **Denomina Via Pública (Rua Guerino Sexto Sonza)**.

O presente projeto de Lei visa denominar de Rua Guerino Sexto Sonza o beco que inicia no entroncamento da Rua Ulisses Roman Ross, primeira travessa à direita após a Humberto Pozza, no Bairro Universitário.

Presente encontram-se os requisitos obrigatórios exigidos pela Lei nº 3.366 de 29 de maio de 2003.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria opina pela tramitação e votação da matéria em análise.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, ao trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

*Adv. Carlos José Perizzolo*

*OAB/RS 6.045*

*Adv. Marcelo Trindade da Silva*

*OAB/RS 71.596*

*Adv. José Antonio Rosa da Silva*

*OAB/RS 76.389*

08  
111



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**PROCESSO:** 224 /2010

**AUTOR:** Vereador MARCOS BARBOSA

**ASSUNTO:** DENOMINA VIA PÚBLICA ( RUA GUERINO SEXTO SONZA )

**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo nº224 /2010 de autoria do Vereador MARCOS BARBOSA que “ *Denomina Via Pública ( Rua Gurino Sexto Sonza )* ” exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei, visa denominar de Rua Guerino Sexto Sonza, o beco que inicia no entrocamento da Rua Ulisses Roman Ross, primeira travessa à direita após a Humberto Pozza.

A propositura vem acompanhada da documentação exigida pelos dispositivos da Lei Municipal nº 3.366 de 29 de maio de 2003 a qual “*Regulamenta a denominação de Vias e Obras Públicas*”.

Conforme certidão expedida pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano-IPURB, vale ressaltar que atendendo a técnica Legislativa o texto da propositura deveria referir que a via pública em questão receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, baseada no artigo 1º, letra b, da Lei Municipal 3.366/2003.

Desta forma, a Comissão submete a matéria à decisão do Soberano Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Sala das Sessões, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dez.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

Presidente

Vereadora **MARLEN LUCILENE PELICOLI**

Vice- Presidente

Vereador **VANDERLEI SANTOS**

Membro Efetivo

09  
44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº 224/10

AUTOR: Vereador Marcos Barbosa

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (GUERINO SEXTO SONZA)

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após procederem análise ao Processo 099/10 que **DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA GUERINO SEXTO SONZA)**, exaram o seguinte parecer:

O projeto de lei nº 22, de 29 de março de 2010, pretende denominar via pública, atendendo os requisitos necessários dispostos na Lei Municipal 3.366, de 29 de maio de 2003.

O projeto atende a técnica Legislativa, razão porque não vemos nenhum impedimento para a tramitação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, 05 de abril 2010

Vereador **GILMAR PESSUTTO**

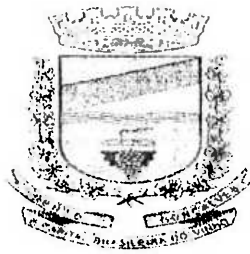
Presidente

Vereadora **MARLEN LUCILENE PELICOLI**

Vice-Presidente

Vereador **NERI MAZZOCHIN**

Membro Efetivo



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

LEI MUNICIPAL Nº 4.868, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

**DENOMINA VIA PÚBLICA.**

ROBERTO LUNELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de Rua GUERINO SEXTO SONZA, o beco que inicia no entroncamento da Rua Ulysses Roman Ross, primeira travessa à direita após a Humberto Pozza, no Bairro Universitário.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal 3.136, de 24 de agosto de 2001, que *"Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos."*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dez.

ROBERTO LUNELLI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SIMONE AZEVEDO DIAS FLORES  
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 002  
e publicado (a)

Em 12/04/2010